



Leis



LEI COMPLEMENTAR Nº. 009/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 101/94, DE 18 DE ABRIL DE 1994, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica acrescentado o inciso XVI ao artigo 75 da Lei Complementar Municipal n.º 101/94, de 18 de Abril de 1994, e suas posteriores alterações, passando doravante a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 75 (...)

(...)

XVI – desincompatibilização, previsto na Lei Complementar Federal n.º 64/90, de 18 de maio de 1990, e suas posteriores alterações.”

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 26 de Maio de 2020, 30º. Ano da Emancipação Política e 28º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BED-AF40-D1BB-96A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA (CPF 320.627.468-06) em 26/05/2020 11:35:32 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 26/05/2020 16:38:34 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/6BED-AF40-D1BB-96A4>